



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

**Portaria nº. 213/2017**  
**De 06 de junho de 2017**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **MARCOS DOS SANTOS**, esposo da ex-albergada deste Instituto, a Sra. **EVANDA DA PORCIÚNCULA SANTOS**, falecida em **27 de abril de 2017**, aposentada no cargo de professora, conforme Portaria nº 068/2015, datada de 01 de outubro de 2015, em conformidade com parecer jurídico de nº. **418/2017**, exarado no Processo Administrativo de nº. **4075/2017** e o disposto nos artigos 5º e 8º, inciso I, §1º, juntamente com o artigo 25, *caput*, e 31, parágrafo único, da Lei nº. 1.691/2005, em consonância com o artigo 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que passou a vigorar com a alteração mediante o artigo 215 da Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, observado o limite estabelecido no inciso XI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, como prevê a Legislação Previdenciária Federal, com direito a perceber os proventos integrais acrescidos de 13% (treze por cento) a título de anuênios, inerentes à morte de sua esposa.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 06 de junho de 2017.

  
**ADRAILTON BERNARDO DA SILVA**  
Presidente

  
**EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo